



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/ 1948)
REGIÃO MENDONÇA FURTADO**

**Dispensa de Licitação: 01/2026
NUP: 64321.022438/2025-65**

Manifestação Técnica

Objetiva-se contratar empresa especializada na prestação de serviços de dosimetria pessoal para os Oficiais Dentistas do Escalão de Saúde do Comando da 12ª Região Militar, com a finalidade de monitorar, registrar e controlar a dose de radiação absorvida por cada indivíduo durante sua jornada de trabalho, sendo esse procedimento essencial para a proteção radiológica, garantindo a saúde do trabalhador pela minimização dos riscos biológicos e a conformidade com as normas técnicas e legislações pertinentes.

A escolha da dispensa de licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de serviços de dosimetria pessoal é fundamentada na necessidade de agilidade, padronização e eficiência, especialmente quando o valor total anual estimado se enquadra nos limites legais (atualmente, para serviços comuns, inferiores a R\$ 63.878,33 segundo a Lei nº 14.133/2021).

Portanto, a combinação de dispensa por valor (art. 75 da Lei 14.133/21) com o SRP é ideal para serviços técnicos recorrentes de pequeno/médio porte, garantindo rapidez e conformidade, sendo muito comum na contratação de monitoramento de radiação em unidades de saúde e clínicas.

Manaus-AM, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DUARTE PEREIRA
Data: 05/02/2026 17:17:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO DUARTE PEREIRA- TC
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação